



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 120 , de 23 de outubro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955/GR, de 22 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE nº2090624, CPF nº 391.467.233-15, lotado no Instituto de Cultura e Arte - Produção Cultural, para atuar como Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço nº 94, do Pregão Eletrônico nº36/2015, (Processo nº 6355/2015-28), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **ERLANYA S. DE LIMA - ME**, que tem como objeto o fornecimento de insumo em tecidos para a confecção de indumentárias e figurinos necessários para a realização de aulas práticas dos cursos de graduação do Instituto Cultura e Arte, da Universidade Federal do Ceará, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **SANDRO THOMAZ GOUVEIA**, SIAPE nº1204445, CPF nº 216.324.052-53, lotado no Instituto de Cultura e Arte - Direção.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Art. 3º. Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.